**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 158**

 Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997) na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, nesta cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão nº 158 (centos e cinquenta oito) às 09:00 horas, com a presença dos Srs. Vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Maria Nilda Monteiro Ribeiro, Elias Alves Cardoso e Jesimiel Gonçalves de Lima.

 O Sr. presidente Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus, abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior.

 Colocada a ata em discussão, fez uso da palavra o vereador Jesimiel, pedindo para aditar a ata, dizendo que a presidência desobedecia às decisões tomadas pelo plenário, e não está casa.

 Colocado a emenda do vereador em votação, foi rejeitada pela maioria. Prosseguindo o Sr. presidente colocou a citada ata em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos vereadores.

 Aberto o pequeno expediente, o vereador Jesimiel, fez uma indicação oral ao Sr. prefeito do município no sentido de iniciar em Xexéu, a construção de uma quadra de esporte, dando a justificativa em plenário. Colocado a indicação do vereador em votação foi aprovada por unanimidade.

 Na ordem do dia, foi lido a emenda e o parecer da comissão e justiça e redação dado ao Projeto de lei nº 084/97 de autoria do vereador Jesimiel Gonçalves e posteriormente colocado em discussão.

 Com a palavra o vereador Jesimiel, autor do Projeto, disse que a comissão de justiça e redação tenha sido contrário ao seu projeto, pois a Lei Orgânica e Constituição Federal, diz compete ao vereador legislar, e que não está o vereador com este projeto, criando cargo ou alternando despesa do município nem invadindo a competência privada do Poder Executivo, o que está fazendo é apenas questão de respeito e legalidade para consertar um erro que foi cometido em 96 quando foi aprovado por esta casa o Projeto de Lei nº 058/96, especificamente em seu artigo 10º, dando exemplo. Disse também o vereador que foi lido o parecer do Projeto de Lei 084/97 e nenhum membro da comissão se pronunciou e gostaria que alguém fizesse diante do povo, acredita que mais uma vez assinaram sem ler o texto e pediu aos vereadores que tenham mais senso de responsabilidade.

 Prosseguindo o Sr. presidente autorizou o assessor jurídico da câmara a dar esclarecimento no que diz respeito ao projeto em tramitação, que por sua vez disse ao

vereador Jesimiel, que daria um não à palmatória se ele lhe mostrasse o contrário dentro do Regimento Interno desta casa, Lei Orgânica Municipal ou da Constituição Federal

 Em seguida o vereador Edson Cabral, pediu ao Sr. presidente para retirar de pauta o referido projeto, solicitando vistas para apreciação, sendo concedido pelo presidente.

 Aberto o grande expediente, fez uso da palavra o vereador Jesimiel, e disse que existe autorização tácita ao vereador, no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, disse também que a Lei Orgânica é clara quando diz da competência do vereador, e que pode entrar com projeto para modificar lei já existente, mas aqui o prefeito pede aos vereadores para impedir a votação de algum projeto, vindo ou mandando algum assessor seu, finalizando o vereador falou do pacote feito pelo Exmo. Sr. Presidente da República, quando pretende eliminar o beneficio dos idosos de 70 anos que não tem carteira de trabalho fichadas, dando exemplos dentro do assunto.

 Não havendo mais vereador inscrito para as explicações pessoais, o Sr. presidente encerrou o grande expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia 07 (sete) de janeiro do ano de 1998, às 09:00 horas, iniciando o primeiro período legislativo, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

 Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 12 de novembro de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**